



COMUNICADO Nº 064/2013-CEV/UECE
(22 de julho de 2013)

Dispõe sobre esclarecimentos referentes às anulações das questões 23, 24 e 25 da Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando a Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de abril de 2013, publicado no DOE de 18 de abril de 2013, **torna públicos** os seguintes esclarecimentos referentes às anulações das questões 23, 24 e 25 dos 4 cadernos da prova de Conhecimentos Gerais da Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos:

1. As questões 23, 24 e 25 de todos os 12 cadernos de prova das 3 áreas de conhecimentos não apresentaram nenhuma falha relacionada a seu conteúdo ou formulação.
2. As referidas questões do caderno de gabarito 1 da área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos foram anuladas, de ofício, em virtude de imperfeições gráficas que dificultaram a visualização dos caracteres dos números identificadores (ficaram ilegíveis) das mesmas e das letras associadas às suas alternativas.
3. Apesar de não ter havido imperfeição gráfica nos números destas questões nos cadernos de gabarito 2, 3 e 4, na área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, elas foram anuladas, também de ofício, para preservar a isonomia na competitividade entre os candidatos que fizeram opção por esta área.
4. Os candidatos optantes por uma área não disputam vagas com candidatos optantes por outra área.
5. As questões em referência não foram anuladas para as áreas de Auditoria em Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação tendo em vista que não apresentaram imperfeições gráficas, falha de conteúdo e/ou formulação e os candidatos de áreas distintas não serem concorrentes.
6. Os cadernos de prova com os problemas gráficos descritos neste Comunicado e os cadernos que não apresentaram estes problemas estão arquivados na CEV/UECE.

Fortaleza, 22 de julho de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE